PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 146/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 146/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de exames laboratoriais para aferição da qualidade dos produtos produzidos e industrializados pelos estabelecimentos vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Maravilha/SC.

A escolha da contratada fundamenta-se em critérios objetivos de natureza econômica e administrativa, devidamente demonstrados nos autos do processo administrativo, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para realização dos exames laboratoriais indispensáveis às atividades de inspeção sanitária desenvolvidas pelo Serviço de Inspeção Municipal.

A Administração Pública realizou anteriormente os **Processos Administrativos nº 81/2026 e nº 137/2026**, visando à contratação dos serviços objeto desta contratação, ambos declarados desertos em razão da ausência de interessados, permanecendo a necessidade administrativa de garantir a execução dos exames laboratoriais necessários ao funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal.

A empresa indicada foi selecionada por apresentar o menor orçamento dentre os valores obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, conforme art. 31 do Decreto Municipal nº 1.058/2023. A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo pertinente ao objeto da contratação, permitindo a comparação dos valores apresentados e a identificação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sob o aspecto econômico, a proposta apresentada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa, garantindo que a contratação ocorra em

condições vantajosas para o Município.

A escolha da contratada mostra-se adequada para atender à necessidade administrativa identificada, considerando que os exames laboratoriais são essenciais para a verificação da qualidade dos produtos de origem animal, o cumprimento das exigências sanitárias e a continuidade das atividades de fiscalização e inspeção realizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Diante do exposto, a escolha da contratada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, constituindo medida adequada para assegurar a execução dos serviços necessários ao funcionamento regular do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Maravilha/SC.

Maravilha/SC, 06 de agosto de 2026.

GILSON LUIZ FARINON
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente